

Memorando SULOT nº 213/2017 e seus anexos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia.

Comissão Sindicante: Presidente: Adriano de Oliveira Ramos

Membro: Felipe Rodrigues Horta

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.

Francisco Kupidowski

Secretário de Estado de Administração Prisional

DESPACHO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE o DESPACHO publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 21/10/2017, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 028/2016, que decidiu pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor A.R.J, onde se lê: “A.R.J, MASP: 1.173921-7”, leia-se: “A.R.J, MASP: 1.123921-7”.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.

Francisco Kupidowski

Secretário de Estado de Administração Prisional

PORTARIA/NUCAD/UCSI-SEAP/PAD Nº 145/2017 – RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE o Extrato de Portaria/NUCAD/UCSI-SEAP/PAD nº 145/2017, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 21/10/2017, onde se lê: “A.R.J, MASP: 1.173921-7”, leia-se: “A.R.J, MASP: 1.123921-7”.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.

Francisco Kupidowski

Secretário de Estado de Administração Prisional

DESPACHO

O Secretário de Estado de Administração Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/SA Nº 002/2015, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” em 19/03/15, DECIDE pelo ARQUIVAMENTO dos autos, referente ao prestador de serviços rio J.C.G., MASP 1.157.256-7, devido a perda do objeto.

Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2017.

Francisco Kupidowski

Secretário de Estado de Administração Prisional

31 1025026 - 1

PORTARIA N.º 24/2017 – GAB. SEAP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Suspende a visitação no Complexo Penitenciário Nelson Hungria pelo período citado e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016; a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016; e

CONSIDERANDO que é obrigação do Estado proporcionar aos familiares do preso, bem como a todos os servidores públicos, a ordem e a tranquilidade imprescindíveis ao transcurso normal de um dia de recebimento de visita nas Unidades Penais;

CONSIDERANDO que o inciso X do artigo 41 da Lei nº 7.210/84 estabelece que é direito do preso a visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados, concluindo no parágrafo único que tal direito pode ser suspenso ou restringido mediante ato motivado do diretor do estabelecimento;

CONSIDERANDO o recente atentado em face de Agentes Penitenciários nas imediações do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, ocasionando ferimentos graves e risco de morte para os servidores envolvidos, bem como colocando em risco a segurança de outras pessoas e da Unidade Prisional como um todo;

CONSIDERANDO a necessidade do restabelecimento da ordem e da segurança na unidade prisional;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a visitação aos presos do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, no período de 31/10/2017 a 06/11/2017, com possibilidade de prorrogação em caso de novas ocorrências que coloquem em risco a segurança.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2017.

FRANCISCO KUPIDOWSKI
Secretário de Estado de Administração Prisional

31 1025064 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

Expediente

RESOLUÇÃO SESP Nº 72, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre progressão fornecida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto 47.088, 23 de novembro de 2016 e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 13 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º Concede a progressão aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2017.

SÉRGIO BARBOZA MENEZES
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

| MASP | Nome Servidor | Carreira | POSICIONAMENTO | | VIGENCIA |
|-----------|--|----------|----------------|------|------------|
| | | | ATUAL | NOVO | |
| 1132600/6 | FREDERICO DE CASTRO SIMOES | AGSE | I-C | I-D | 01/08/2017 |
| 1173867/1 | EDUARDO DA SILVA FERREIRA | AGSE | I-C | I-D | 03/04/2017 |
| 1178766/0 | PUBLIO SEBASTIAO DE VASCONCELOS OLIVEIRA | AGSE | I-C | I-D | 09/09/2017 |

31 1025061 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Vera Maria Neves Victor

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 110/2017
A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, a servidora Liliane Cristina do Carmo Silva, Masp 1.375.919-6, retroagindo seus efeitos a partir de 04/10/2017.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2017.

Vera Maria Neves Victor Ananias

PRESIDENTE DA UTRAMIG

31 1024837 - 1

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº 106/2017
A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, concede Licença Paternidade, nos termos do artigo 7º, inc XIX, § 3º do art. 39 da CR/1988 e c/c o § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor, Mateus Vitor da Silva, Masp 1.299.239-2817-3, retroagindo seus efeitos a partir de 13/09/2017.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2017.

Vera Maria Neves Victor Ananias

PRESIDENTE DA UTRAMIG

31 1024862 - 1

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº 107/2017
A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, dispensa da Função Pública com a denominação de “PROFESSOR”, nos termos do § 5º, do art. 10, da Lei nº. 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo § 6º, do art. 24, do Decreto nº. 31.930, de 15/10/1990, a servidora Heloisa Correa Rufino Souza, Masp 1.452.073-8, 18 horas/aulas semanais cargo 01, e 18 horas/aulas semanais cargo 02, a contar de 01/11/2017.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2017.

Vera Maria Neves Victor Ananias

PRESIDENTE DA UTRAMIG

31 1024856 - 1

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 109 /2017
A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, AUMENTA a carga horária dos seguintes servidores detentores da função pública com a denominação de “PROFESSOR”-Marcelo Marques Santana, Masp 1.361.647-9, de 18 horas/aulas semanais, cargo 01, para 22 horas/aulas

semanais e de 10 horas/aulas semanais, cargo 02, para 18 horas/aulas semanais; Zoraide Celestina de Assunção Oliveira, Masp 1.375.078-1, de 18 horas/aulas semanais, cargo 01, para 22 horas/aulas semanais, a contar de 01/11/2017 a 31/12/2017.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2017.

Vera Maria Neves Victor Ananias

PRESIDENTE DA UTRAMIG

31 1024846 - 1

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 108 /2017
A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, tendo em vista a comprovada necessidade de pessoal, nos termos do art. 10, inc II, § 1º, alínea “a”, da Lei 10.254, de 20/07/1990, regulamentada pelo art. 24, inc II, § 1º a 3º, do Decreto 31.930, de 15/10/1990, designa para a Função Pública com a denominação de “PROFESSOR”, a contar de 01/11/2017 a 31/12/2017, as professoras: Carolina Maria de Moraes Malta, masp 1.317192-1, 10 horas/aulas semanais, cargo 02; Débora Cristine Costa, Masp 1.421.852-3, 18 horas/aulas semanais, cargo 02; Liliane Cristina do Carmo Silva, Masp 1.375.919-6, 18 horas/aulas semanais, cargo 02.

Belo Horizonte 31 outubro de 2017.

Vera Maria Neves Victor Ananias

PRESIDENTE DA UTRAMIG

31 1024849 - 1

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 111 /2017
A Presidente da Fundação UTRAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, DIMINUI a carga horária dos seguintes servidores detentores da função pública com a denominação de “PROFESSOR”: Carolina Maria de Moraes Malta, masp 1.317192-1, 22 horas/aulas semanais, cargo 01 para 18 horas/aulas semanais, Liliane Cristina do Carmo Silva, Masp 1.375.919-6, de 21 horas/aulas semanais, cargo 02, para 17 horas/aulas semanais, a partir de 01/11/2017 a 31/12/2017.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2017.

Vera Maria Neves Victor Ananias

PRESIDENTE DA UTRAMIG

31 1024834 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 021 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Constitui Comissão Permanente de Licitação no âmbito da SETOP e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.171, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação com incumbência de processar e julgar as licitações no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, pertinentes a obras e transportes públicos.

Art. 2º Integram a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores:

- I – Lídiane Carvalho de Campos, MASP 1384.583-9;
 - II – Mário Fernando Lucchesi de Carvalho, MASP 1399.741-6;
 - III – Eriênio Jaderson de Souza, MASP: 1231.114-8;
 - IV – Aurélio Dias Moreira, MASP: 340.164-3;
 - V – Rogério Alves Antunes da Silva, MASP 350.062-6;
 - VI – Talita Oliveira Patry, MASP 1400.482-4;
 - VII – Jerusa Mendes Batista Moreno, MASP 1399.741-6 e
- §1º A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor referido no inciso I deste artigo
- §2º O Presidente em seus impedimentos e afastamentos será substituído pelo servidor indicado no inciso II deste artigo
- §3º A Comissão Permanente de Licitação exercerá suas atividades em regime de tempo a ser determinado por seu Presidente.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Federal nº 8.666/93:

- I – conduzir sessões públicas referentes à cada licitação;
 - II – processar e julgar as licitações;
 - III – receber e julgar impugnações e recursos;
 - IV – propor a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;
 - V – encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.
- § 1º Para cumprimento do disposto nos incisos III e IV deste artigo, poderá o Presidente da Comissão solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada ou da jurídica desta Secretaria.

§ 2º Todos os trabalhos da Comissão realizados em sessões constarão em ata lavrada, que, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes, será anexada ao respectivo processo para a devida instrução

§ 3º Respeitando os princípios consubstanciados na Constituição Federal, em especial o princípio do contraditório e do devido processo legal, a Comissão deverá assegurar a todos os interessados o direito de receber informações, à exceção dos absolutamente sigilosos na fase que antecede a abertura das propostas, bem como obter certidões para a defesa de seus direitos e esclarecimentos de situações de seu interesse.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão terá duração de um ano, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 6º Fica revogada a Resolução nº 228, de 09 de novembro de 2016. Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 31 do mês de outubro de 2017. 229ª da Inconfidência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.

Murilo de Campos Valadares
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

31 1025060 - 1

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

*PORTARIA Nº 3.640, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017, (publicada na pag.15 do Minas Gerais de 13/09/2017)

RETIFICAÇÃO:

No art. 2º, Inciso III, onde se lê: “Engº Marcus Vinícius Vieira da Silva, Masp 1373359-7, CREA 181.684-D.”

leia-se: “Engº Marcus Vinícius Vieira da Silva, Masp 1375735-6, CREA 181.684-D”.

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, da servidora: Masp 1028291-1 – Lourdes Maire Tavares Campos, a partir de 15/10/2017.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor:

Ivan Elídio de Pinho Tavares, Masp 1251101-0, a partir de 11/10/2017.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, ao servidor:

Cícero Anicácio da Silva, Masp 1033039-7, a partir de 23/10/2017.

Ato Assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GÓZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 aos servidores Bernadete Campos Amado, Masp 1033896-0, de 06/11/2017 a 06/12/2017, referente ao 5º quinquênio e Donato Rocha Santos, Masp 1033177-5, de 28/11/2017 a 28/12/2017, referente ao 5º quinquênio.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1158ª Sessão Ordinária realizada em 19/10/2017
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
HLL1717 5437631 Tatiany Cristina Dos Santos
OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
HMD0881 5448648 Braserv Rent A Car Ltda
OPE1443 5400365 Cesar Vieira Gonçalves
HKP7513 5389788 Claudio De Oliveira Goulard
EQN0431 5448929 Concresev Concreto & Servicos Ltda
HMU5558 5403885 Felipe Dos Reis Silva
GTX5731 5436458 Flavio Cesar Cruz
AAO8285 5425342 Francisleide Alves Da Silva
HLE7366 5403272 Gaspar Elias De Moraes
HMI4831 5407038 Giovanni Aparecido Coelho
GPY2937 5411307 Joaquim Vilmar Filho
OLT6312 5392789 Katia De Jesus Santos
GRG8800 5755346 Leonidas Ferreira Lima
GPK4424 5400308 Maria Sueli Dos Santos Siqueira
KAX5481 5408819 Melquisedeque Edward A. Freire
HKX1524 5390301 Paulo Pacheco Mello
MIJ7288 5397619 Panteza Com. Fab. Equip. Hidraulí
OPU6019 5377618 Pref. Municipal De Campanario
OPJ5405 5443090 Renato De Souza Santos

GKZ8507 5411628 Sandro De Lima Gomes
HHA0663 5407740 Thiago Jacinto De Araujo
HJI7816 5379864 Travi Moveis Ltda
HJI7816 5379450 Travi Moveis Ltda
GZQ2859 5380758 Ulisses Ribeiro Alves
HKW5294 5399916 Viacao Novo Retiro Ltda
JNG9316 5379325 Waldiney Carvalho Mota
RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
Placa Processamento Recorrente
GZI4143 5425068 Pedro Oliveira Dias
ABV7555 4931055 Transportadora Boa Viagem Ltda
ABV8833 4917073 Transportadora Boa Viagem Ltda
ABV7667 4936005 Transportadora Boa Viagem Ltda
OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao Cetran/MG, consoante o disposto no artigo 288 da lei federal nº 9.503 De 23/09/97. Marcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1159ª Sessão Ordinária realizada em 19/10/2017
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
GYT0664 5416496 Bruna Pires Da Luz
OPJ4074 5382901 Charles Sidney Fialho
HJX7574 5388758 Denise Nunes Rocha Ribeiro
GQH3804 5413620 Eduardo Pereira Duraes
JPY3440 6316536 Evaldo Alves De Mota
AJH1206 5382273 Eziquiel Chaves
HLW0264 5396701 Helzer Freitas Viana
HLG6300 5792527 Jeobert Militao
HGU1296 5394144 Jose Maria Meira
OPH1569 5400876 Jose Raimundo Souza
LNC1456 5365078 Marcelo Bruno G. Xavier
LNC1456 5365090 Marcelo Bruno G. Xavier
GXX6080 5758414 Maria De Fatima Mendonca
DON2111 5417203 Marli Valdete Sommer Bueno
GNO9391 5419260 Nercio De Freitas
JOZ2220 5759149 Paulo Pereira Dos Reis
HJX4805 5408394 Riata Tranportes Ltda
HB18654 5406956 Ronan Iuly Pereira Prates
AAS8076 5372439 Sergio Francisco G. Luz
JPL4748 5403070 Welbert Vandeyk P. Silva
JPL4748 5392842 Welbert Vandeyk P. Silva

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
Placa Processamento Recorrente
OQH0299 5380219 Antonio Pereira S. Neto
HBS8118 5405779 Claudinei Pereira Santos
GUM0071 5437692 Deoclides Venancio Silva
HBZ9425 5403776 Edivar Queiroz Santos
GOB0631 5421802 Leonardo Leite De Souza
GOB0631 5421804 Leonardo Leite De Souza
GOB0631 5421808 Leonardo Leite De Souza
HD17640 5786830 Lucas Santos Carvalho
BTF0673 5400011 Vanildo Pereira Martins
OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao Cetran/MG, consoante o disposto no artigo 288 da lei federal nº 9.503 De 23/09/97. Marcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG
1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 1160ª Sessão Ordinária realizada em 19/10/2017
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
GYR3265 5419583 Hugo Dellon Miranda
HND0627 5433152 Tais Dutra Silva
HND0627 5433155 Tais Dutra Silva
HND0627 5433143 Tais Dutra Silva

OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DEER-MG. Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária. Disponível no site www.der.mg.gov

RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Processamento Recorrente
GVI2672 5409913 Antonio Augusto P. Torres Filho
GYT0664 5416482 Bruna Pires Da Luz
HNG6910 5778690 Bruno Viane Bragiao
HJX7574 5388757 Denise Nunes Rocha Ribeiro
HIT2417 5403968 Eder Ferreira Souza
GVJ3405 5411702 Edmarcel Ruas Oliveira
HKL7247 5434875 Emanoel Rodrigues Neves
GMV0341 5419125 Geraldo Donizete De Rezende
GMV0341 5419140 Geraldo Donizete De Rezende
NYC4172 5407826 Gustavo De Almeida Silva
MJD8294 5382674 Joao Paulo Lacerda Santos
GLO8352 5415990 Jose Luiz Dos Santos
HKZ0014 5394567 Jose Mauricio De Oliveira
OLT6312 5392803 Katia De Jesus Santos
GPN0339 5382724 Marcelo Ferreira Campos
AVL6524 5388415 Natanael Antonio Jesus Santos
GKL9151 5436340 Renata Francoais De Matos
GYW7428 5401430 Valerio Machado Cordeiro
GVJ3197 5405521 Valmir Mendes Goncalves
HBV1114 5380527 Valtor Luiz Bonifacio
HBV1114 5380751 Valtor Luiz Bonifacio
BVN3288 5424226 Vicente De Carvalho
HFC0306 5403219 Wellington Cicero Dos Santos

RECURSOS INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
Placa Processamento Recorrente
KRA0382 5415790 Antonio Goncalves De Melo
KRA0382 5391533 Antonio Goncalves De Melo
GXJ8664 5396855 Clayton Martins Barbon
OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao Cetran/MG, consoante o disposto no artigo 288 da lei federal nº 9.503 De 23/09/97. Marcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

JARI-DEER/MG